



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY**

**DIEx nº 76-4.1.1/SAS/1
EB: 64468.000974/2017-35**

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 27 de janeiro de 2017.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Comandante da 1ª Região Militar, 2ª Região Militar, 3ª Região Militar, 4ª Região Militar, 5ª Região Militar, 6ª Região Militar, 7ª Região Militar, 8ª Região Militar, 9ª Região Militar, 10ª Região Militar, 11ª Região Militar e 12ª Região Militar

Assunto: pagamento de despesas de exercícios anteriores - auxílio-funeral

1. A PORTARIA Nº 1054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997 aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Ministério do Exército.

2. Nesse contexto, solicito a V Exa:

a. informar às SSIP, OP e todas as OM diretamente subordinadas e ou vinculadas a esse Grande Comando administrativo, que ao receberem Créditos na ND **33.90.92 (D5PEMILAUFN e D5PECIVAUFN)**, o responsável pelos processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores - auxílio funeral - solicite ao Ch/Op 2ª Seq que acesse o BAR do DGP e o forneça uma cópia das páginas que publicou a ordem para o pagamento de auxílio-funeral;

b. não há necessidade de aguardar o retorno dos processos remetidos à DCIPAS, para empenhar, liquidar e pagar aos interessados (militares e civis) que, por meio de requerimento, solicitaram o pagamento do benefício supramencionado; e

c. todas as quartas-feiras, a partir das 1900 horas, o DGP disponibilizará o BAR, para todos os G Cmdo e OM.

3. Por fim, informo a V Exa que dúvidas poderão ser dirimidas com o Cel **FERNANDES** e com o Cap **RODEN**, por meio dos telefones (61) 3415-6749 (RITEx 860-6749) e (61) 3415-4697.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Gen Div HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**"150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ:
PERSEVERANÇA DA DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE"**